



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 036/92

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. RAMÍLIO CEREZOLLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso V, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Municipal Sr. RAMÍLIO CEREZOLLI, do Cargo de Secretário Municipal dos Transportes, Nível CC-5, Grupo 6 - Cargos em Comissão, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLÁUDIA F. ANDREIS

Agente Administrativo

